

S-04/83



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 09/06/1983

DISTRIBUIÇÃO

Processo n.º

Data 20 / maio 83.

Nome: HELLY LUIZ PARENTI

Súmula: — PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001

Assunto: — OUTORGA A CIDADANIA ERECHINENSE AO DR. ANGELO LUIZ CALAFFI.

a-Projeto de Decreto Leg.

b-Justificativa do autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA



Protocolo n.º	Data
161	20/05/1983

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE - SE À

Cognominos Unica de
Porecos

Em, 23 / maio / 19 83

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 08/06/1983

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 - 83

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE, AO DR; ANGELO LUIZ CALEFFI.

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Dr. ANGELO LUIZ CALEFFI, face aos relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Artigo 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data para realização de Sessão Solene do Legislativo para outorga do TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, 23 de maio de 1983

Helly Luiz Parenti
HELLY LUIZ PARENTI

Vereador P M D B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim



JUSTIFICATIVA

Alicerçado no Artigo 67 inciso XX III da lei Orgânica do Município e Regimento Interno pelo seu artigo 81, ítem XIX, encaminhamos para tramitação regimental, incluso Projeto de Decreto-Legislativo nº 01, no qual solicitamos a outorga do Título de Cidadão Erechinense, ao Dr. ANGELO LUIZ CALEFFI.

Natural de Guaporé, filho de Achilles e Marieta - Guerra Galeffi, nasceu em 05 de junho de 1914.

Formou-se em Medicina em 18 de dezembro de 1937 - em Porto Alegre, iniciando suas atividades profissionais do Distrito-Erechinense de Floresta, hoje Barão de Cotegipe, no idos de 1938, 6 de janeiro.

Floresta havia inaugurado seu Hospital São Vicente de Paulo, no ano de 1936. Teve como seu primeiro médico, o Dr. Maurício Steimbruck, que teve pouca permanência. Seu segundo médico, foi o Dr. Angelo Luiz Galeffi, que permaneceu até 1939, quando recebeu convite da Direção do Hospital Santa Terezinha, transferindo-se a nossa cidade, onde permanece até hoje.

Em nossa Cidade, tem uma longa folha de serviços-prestados a sociedade, como em rápidas pinceladas relatamos nesta justificativa.

Fundador de Rotary Clube Erechinense, onde foi admitido em 19 de março de 1946; e um dos fundadores do Frigorífico Ipiranga, Gaurama; do Frigorífico Erechim; da Sociedade Exportadora de madeira S/A - MADELEI e de G. Madalozzo S/A

Foi fundador do Clube do Comércio, mas participando de todas as entidades sociais de nossa cidade, seu clube de coração é o CER Atlântico, onde é Presidente de Honra, mas que devia ser Presidente Benemérito.

Casado com a Exma. Sra. Lila Caleffi, do matrimônio seus filhos, Liliane, Marco Antônio e Marcelo.

Queremos enfatizar a atividade do Dr. Angelo Luiz Caleffi, como médico. O Juramento de Hipócrates, arama para combater o mal, a luz para iluminar os que andam nas trevas, a ciência para-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim



orientar os incisos e a mão carinhosa e amiga, para conduzir os passos rumo à conquista física e bem estar espiritual, esteve presente de 1937 até nossos dias na pessoa do médico Angelo Luiz Caleffi.

É o médico que tendo tudo dado de si, tendo consumido sua existência nesta terra em prol de seus irmãos, pode ser considerado digno a coabitar com o Criador Supremo de todas as coisas.

No campo político, visando contribuir a sua nova-terra natal, o Dr. Angelo Luiz Caleffi foi Vereador com assento nesta Casa. Eleito pelo então PTB, atuou no período de 1948 a 1952, estando seu nome a honrar a Casa Legislativa do Povo Erechinense, na placa de bronze à posteridade.

Sua atividade está registrada nos Anais da Casa, à posteridade e como exemplo a ser seguido, pois sempre teve em mente a defesa do Município, sem nunca prender-se em política de campanário:

Acreditamos que nessa missão de médico, é o mais antigo de nossa cidade, iniciando suas atividades neste mato que era José Bonifácio, Boa Vista do Erechim, o antigo Paiol Grande e hoje o progressista Erechim, nos idos 1939, aqui permanece a nosso lado, sempre com uma mensagem, uma palavra de confiança a todos, indistintamente.

Requer o autor do presente encaminhamento, a tramitação regimental, e, dentro do estabelecimento pela Mesa Diretora e Vereadores mais antigos.

Sala da Câmara Municipal, 23 de maio de 1983.

Helly Luiz Parentti
HELLY LUIZ PARENTTI

Vereador P M D B

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE

Registro Civil de Casamentos

1.ª ZONA DA CIDADE

CASAMENTO N.º 7683 - - -



LOURIVAL KERSTING, Official do Registro Civil de Casamentos da 1.ª zona desta Cidade

CERTIFICO que a fls. 41v do livro n.º 91 (19B do registro de CASAMENTOS aberto hoje o assento do matrimonio de "DR. ANGELO LUIZ CALEFFI" e dona "LILA CORTE REAL" ambos solteiros, naturaes deste Estado, aqui residentes - - - - -
trahido perante o juiz Dr. CEZAR BERTANA
as testemunhas *Antero Tavares Corte Real e Lila Caleffi*

Elle, nascido em cinco (5) de Abril digo cinco (5) de Junho de mil no-
centos e trase (1913) - - - - - , profissão médico - - - - -
domiciliado em Porto Alegre - - - - - e residente em Porto Alegre - - - - -
filho de Aquiles Caleffi e dona Marieta Guerra Caleffi, respetivamente com 48 e
anos de idade, aqui residentes - - - - -

Ella, nascida em dezeseite (17) de Abril de mil novecentos e quinse (1915)
- - - - - , profissão doméstica - - - - - , domiciliada em Porto Alegre - - - - -
residente em Porto Alegre - - - - - filha de Antero Tavares Corte Real e do-
na Adelia Tavares Corte Real, respetivamente com 44 e 47 anos de idade, aqui
residentes - - - - -

qual passa a assignar-se "LILA CALEFFI" - - - - -

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180, ns. 1, 2 e 4
Codigo Civil.
Observações

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, *17* de *Junho* do anno de 1938
LOURIVAL KERSTING ajudante em exercicio.
FIRMA NO TAB. VILLAGA
PRAÇA DA SÉ, 42 - S. Paulo
Firma no TAB. F. HERMES
ROSARIO, 145 - RIO
FIRMA no TAB. RACHE
ROSARIO, 156 - RIO

LOURIVAL KERSTING
RUA RACHUELO, 1304 TELEFONE 5463 - PORTO ALEGRE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70 DE 16 DE JUNHO DE 1983

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO DR. ANGELO LUIZ CALEFFI.

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Rio Grande do Sul.

FAÇO saber no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 67, inciso XXIII, e Regimento Interno, artigo 81, inciso XIX epela aprovação unânime do Plenário

D E C R E T A

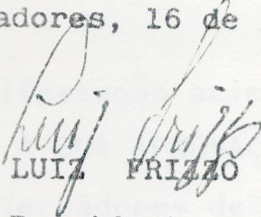
Artigo 1º - E' concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Dr. ANGELO LUIZ CALEFFI, face aos relevantes serviços prestados ao Município de Erechim.

Artigo 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a determinar a data para realização de Sessão Solene do Legislativo para outorga do TITULO DE CIDADÃO ERECHINENSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 16 de junho de 1983


LUIZ FRIZZO

Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se

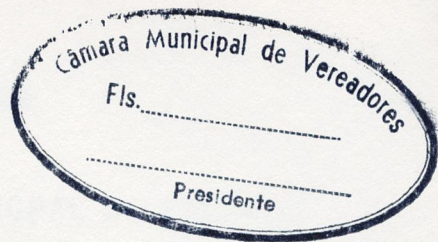
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 16 de junho de 1983


LUIZ ANTONIO TIRELLO

1º Secretário


GUERINO JACOB TORMEN

2º Secretário



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 23-83
 Proc. n.º 161-83
 Matéria : Proj. Dec. Legislativo
 Autor : n.º 001 de 23.05.83.
Ver. Helly Luiz Parenti.

EMENTA: OUTORGA DE TÍTULO DE
"CIDADÃO ERECHINENSE" AO Sr.
DR. ANGELO LUIZ CALAFFI.

RELATOR: VER. WILSON JOSÉ TONIN.

PARECER: PELA APROVAÇÃO.

Com muito prazer e com muita honra recebemos do Exmo. sr. vereador Helly Luiz Parenti, MD Presidente da CUP, para relatar o presente Projeto de Decreto Legislativo de nº 01 que versa da outorga de Título de Cidadão Erechinense ao Exmo. sr. Dr. ANGELO LUIZ CALEFFI.

CONSTITUCIONAL

É perfeitamente capaz a Câmara Municipal de Erechim apreciar e votar o presente por ser constitucional, dada competência atribuída no art. 67, Inciso XX, ítem III da Lei Orgânica do Município de Erechim.

MERECIMENTO

A própria mensagem do autor, o Vereador Helly Luiz Parenti, é clara e traz com detalhes a vida do Homenageado e por este motivo é merecedor da justa homenagem.

PARECER

Dada a manifestação acima, seguindo-se após as tramitações, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO.

Câmara de Vereadores de Erechim, rs, aos trinta dias do mês de maio de 1983.

Handwritten signature in blue ink

VEREADOR RELATOR
Handwritten signature of Wilson José Tonin
 WILSON JOSÉ TONIN.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: *Handwritten signature* 19
 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 02-83

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 67"

"ÍTEM XXIV "

O Vereador que este abaixo subscreve, amparado no regimento interno e pela Lei Orgânica do Município de Erechim, no artigo nº 82 e seus parágrafos e do artigo 92 parágrafo único, propõe a emenda que altera o Artigo 67 Ítem XXIV da Lei Orgânica, - que após aprovação Plenária, passará a ter a seguinte redação:

" TODO TÍTULO CONCEDIDO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO DE DOZE MESES (UM ANO), SENDO QUE APÓS ESSE LAPSO DE TEMPO, TORNAR-SE-A SEM EFEITO".

SALA DAS COMISSÕES, 20 de outubro 1983.

Helly Luiz Parenti
HELLY LUIZ PARENTI

Vereador PMDB

Wilson José Jovim

[Signature]

Demar

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.º 443	Data 20 / 10 / 1983
----------------------	------------------------

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

ENCAMINHADO - SE. A

COMISSÃO ÚNICA DE PARCEIROS

Em, 24 / 10 / 1983

[Signature]
PRESIDENTE